



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE



Av. Itália Km 8 – Campus Carreiros – Rio Grande- RS – CEP 96201-900

Fone: (53) 3293.3024 [E-mail: santos@furg.br](mailto:santos@furg.br)

## **EDITAL DE CIRCULAÇÃO INTERNA 40/2021 SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O APOIO PEDAGÓGICO DISCENTE DOS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsista de apoio pedagógico discente das(os) acadêmicas(os) indígenas e quilombolas, que integram o Programa de Acompanhamento e Apoio Pedagógico ao Estudante da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com embasamento na Deliberação Nº 157/2010 do COEPEA, que instituiu o Programa Institucional de Desenvolvimento do Estudante – PDE.

### **OBJETIVO**

Selecionar bolsista do curso de Administração do Campus Rio Grande da Universidade Federal do Rio Grande para atuar com as(os) estudantes indígenas e quilombolas, apoiando-as(os) na sua adaptação ao meio acadêmico e mediando os processos de ensino e aprendizagem, considerando os aspectos relacionados a sua cultura, seus sentimentos, suas percepções e suas ações, a fim de que as(os) mesmas(os) se sintam acolhidas(os) em suas demandas e especificidades do/no curso.

### **PÚBLICO ALVO**

Estudantes de graduação presencial da Universidade Federal do Rio Grande do curso de Administração do Campus Rio Grande.

### **VAGAS**

<b>Curso</b>	<b>Vagas/modalidade</b>	<b>Professor</b>
Administração	1 vaga para estudantes matriculadas(os) a partir do 3º semestre.	Marcio Andre Leal Bauer

### **REQUISITO PARA CONCORRER A BOLSA**

- Estar regularmente matriculada(o) e frequente no curso de graduação em que

- pretende desenvolver as atividades de apoio pedagógico;
- Estar, preferencialmente, cursando o semestre subsequente ao da(o) estudante indígena ou quilombola que será atendido/a;
- Possuir disponibilidade de 12 horas semanais, compatíveis com os horários da(o) estudante que será atendido/a de forma remota (on line);
- Ter apresentado um bom desempenho acadêmico nas disciplinas que compõem o Quadro de Sequência Lógica (QSL) de 2020 da(o) estudante indígena ou quilombola que será atendido.

## **CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	04/11/2021	<a href="http://www.prae.furg.br">www.prae.furg.br</a>
Período de Inscrição	04/11/2021 a 11/11/2021	Através do SINSC
Homologação	12/11/2021	Através do SINSC
Resultado	16/11/2021	<a href="http://www.prae.furg.br">www.prae.furg.br</a> e <a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a>

## **INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas no prazo estipulado através do SINSC ([www.sinsc.furg.br](http://www.sinsc.furg.br)). No momento da inscrição, deverão ser prestadas todas as informações solicitadas para seleção, bem como enviado os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição (anexo 1) em formato PDF e salvo com o nome do arquivo da seguinte forma: nomecompletodoestudante.pdf.;
- Currículo documentado;
- Histórico Escolar;

## **SELEÇÃO**

O processo de seleção será realizado a partir das informações prestadas pela(o) estudante no Formulário de Inscrição, bem como histórico acadêmico e currículo apresentado no ato de inscrição.

## **ATRIBUIÇÕES DOS/AS BOLSISTAS DE APOIO PEDAGÓGICO**

- Cumprir o Plano de Trabalho estabelecido pela(o) docente;
- Participar das reuniões on line com a(o) docente de acompanhamento pedagógico;
- Apoiar as(os) estudantes indígenas e/ou quilombolas nas dificuldades acadêmicas, de acordo com suas necessidades, de forma remota;
- Apresentar, mensalmente, um relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas com as(os) acadêmicas(os) indígenas e quilombolas para a(o) docente;
- Participar de atividades de formação promovidas pela PRAE, PROGRAD e Coletivo Indígena e/ou Quilombola, de forma remota.

**Observação:** É obrigação do bolsista comunicar à(ao) estudante acompanhada(o) e

à(ao) docente, seu desligamento da ação, com antecedência.

## **CONTRATO**

- O contrato terá como carga horária 12 (doze) horas semanais e o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).
- O contrato terá validade até o final do ano letivo de 2021;
- A rescisão do contrato poderá ser efetuada a qualquer momento, desde que seja observado o não cumprimento por parte da(o) bolsista, das atribuições expressas neste edital.
- O bolsista deverá ser titular de conta corrente e ter o CPF regularizado.

Rio Grande 04, de novembro de 2021

Daiane Teixeira Gautério  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE  
Universidade Federal do Rio Grande - FURG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE



Av. Itália Km 8 – Campus Carreiros – Rio Grande- RS – CEP 96201-900

Fone: (53) 3293.3024 [E-mail: santos@furg.br](mailto:santos@furg.br)

**Formulário de Inscrição  
Bolsa APEIQ -2021**

Nome:

Matrícula:

E-mail:

Curso:

Ano/Semestre:

Disponibilidade: ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite

Possui vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não

Possui outra bolsa remunerada: ( ) Sim ( ) Não

Possui estágio remunerado: ( ) Sim ( ) Não

1. Qual foi tua modalidade de ingresso no curso superior:
2. Quais as tuas compreensões sobre a política de inserção de estudantes indígenas e quilombolas na FURG?
3. Como entendes que deve ser o papel do(a) bolsista de apoio pedagógico aos(as) estudantes indígenas e quilombolas na inserção cultural e social e na apropriação acerca dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem e demais ferramentas que estarão presentes no ensino remoto no próximo período:
4. Em tua opinião, de que forma deve ser realizado o apoio pedagógico dos estudantes indígenas e quilombolas pelo(a) bolsista de forma remota?